



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO OABPREV-GO

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

PARA O PERÍODO DE 2014

1- INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Esta política de investimento tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a gestão de investimentos do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - OABPrev-GO**, que disciplinem os métodos e as ações referentes aos processos decisórios e operacionais de gestão da sua Carteira de Investimentos, em conformidade com a legislação aplicável.

O OABPrev-GO administra o **Plano de Benefícios ADV-PREV (CNPB 20.060.008-29)** Instituído pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, e pela CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, e esta política se aplica também ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

1.2 Motivos da adoção

A adoção desta Política de Investimento visa assegurar o claro entendimento por parte dos gestores, funcionários do OABPrev-GO, Instituidora, participantes, beneficiários e provedores externos de serviços quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da Entidade, sobre os critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos, bem como o atendimento da Resolução CMN Nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

A aplicação dos recursos do OABPrev-GO deve se pautar, permanentemente, pela seriedade e profissionalismo, conforme os princípios de:

- a) Prudência, para garantir que os investimentos realizados estejam de acordo com os objetivos da Entidade.
- b) Obrigação fiduciária: prevalência do interesse da Entidade sobre qualquer outro.
- c) Disciplina: em todo o processo de análise e de seleção de ativos, com adoção de critérios de risco de crédito e de mercado.

2. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos do OABPrev-GO, deverão seguir os seguintes princípios estratégicos:

2.1 Objetivos de rentabilidade

Os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos participantes e assistidos.

Dessa forma, a rentabilidade da carteira de investimentos necessita pelo menos atingir a Rentabilidade Mínima Atuarial, que no caso do OABPrev-GO é de INPC + 5% ao ano.

2.2 Estratégia de gestão (ativa x passiva)

Considera-se "gestão passiva" a aplicação de todos os recursos em ativos com perspectiva de retorno igual à variação média da Taxa SELIC, e desta forma, para 2014 será insuficiente para fazer face à meta de INPC+5%. Assim, será necessário o acompanhamento dos gestores para a busca de uma gestão ativa.

A entidade reconhece que, no mercado financeiro brasileiro atual, é possível agregar rentabilidade às carteiras através de uma gestão ativa dos investimentos, e que, por outro lado, este tipo de gestão agrega riscos que devem ser convenientemente geridos. A Gestão Ativa tem como objetivo superar o rendimento do benchmark da carteira. Para tanto, o gestor se utiliza de previsões a respeito do cenário econômico e do comportamento dos preços dos ativos financeiros para, desviando a composição da carteira do benchmark, agregar-lhe valor. Os prêmios assim obtidos resultam de posições que geram volatilidade na rentabilidade da carteira em relação à rentabilidade proporcionada pelo benchmark. A este tipo de volatilidade dá-se o nome de "Risco Ativo".

2.3 Estratégias de risco e retorno

A entidade acredita que gestão de resultados e riscos não podem ser dissociados, por ambos serem dimensões igualmente importantes da performance dos investimentos.

Dada a situação do OABPrev-GO, pretende-se manter uma política conservadora, de forma a mitigar os riscos.

2.4 Ativos autorizados

Estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, conforme descrito nos itens 3 e 5 deste documento.

No caso de aplicações em fundos de investimento, estes deverão obedecer ao enquadramento exigido pela legislação em vigor, e **este fato deverá ser comunicado ao OABPrev-GO por escrito**, pelo administrador do fundo específico.

2.5 Posicionamento estratégico frente a market timing e seleção de ativos

A entidade reconhece que, no mercado financeiro brasileiro atual, através de uma gestão ativa, é possível agregar rentabilidade às carteiras através de exercício tanto de *market timing* (antecipação a movimentos do mercado como um todo) como de capacidade superior de seleção de ativos (seletividade), e que, por outro lado, esse tipo de gestão agrega riscos que devem ser convenientemente geridos.

2.6 Definição de mandatos especialistas

A entidade reconhece que há gestores no mercado financeiro brasileiro que se destacam na gestão de classes específicas de ativos e, por isso, podem agregar resultados aos investimentos. Entretanto, como se tratam de aplicações em fundos de investimentos abertos, os mandatos dos gestores ficam restritos aos previstos no regulamento do fundo.

2.7 Definição de benchmarks

A entidade pode adotar como benchmarks para suas aplicações em renda variável tanto o IBX quanto o Ibovespa, uma vez que estes são os índices considerados pelo mercado como aqueles que se posicionam com mais frequência próximos à fronteira eficiente dos investimentos.

Para renda fixa, adota-se o CDI, exceto para mandatos especialistas de gestão de ativos de renda fixa com rentabilidade atrelada a índices de inflação, para os quais deve ser definido um benchmark específico.

Ambas as hipóteses devem se atrelar à rentabilidade mínima atuarial da entidade (INPC + 5% ao ano).



3. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

As diretrizes gerais que devem direcionar as políticas de risco da entidade são as seguintes:

3.1 Gestão de risco de crédito

Será autorizada, sem necessidade de consulta ao Conselho Deliberativo, a aquisição de títulos com baixo risco de crédito.

Considerar-se-á de baixo risco de crédito o título, a instituição, título ou fundo que apresentar classificação de "rating" melhor ou igual aos níveis elencados no quadro abaixo, por pelo menos uma das agências de "rating" ali listadas, e não apresentar classificação de "rating" inferior a esses mesmos níveis por qualquer das agências aqui listadas:

Títulos	Fitch	Austin	SR Rating	S&P	LF Rating	Moody's
Curto Prazo (até 12 meses)	F3	A-2	SrB	brA3	BBB	BBB
Prazo (acima de 12 meses)	BBB	A	BBB-	brBBB	BBB	BBB

Caso haja mudança no "rating" de um fundo que já faça parte da carteira de investimentos do OABPrev-GO, de tal modo a torná-lo incompatível com as diretrizes aqui apresentadas, deverá ser solicitado seu resgate imediatamente.

3.2 Gestão de risco de mercado

A entidade deve utilizar a metodologia de "value at risk" para gestão do risco de mercado de seus investimentos em renda fixa e, para tanto, deve exigir de seus gestores um sistema de cálculo que lhe permita fazer tal análise.

O "value at risk" das carteiras de renda fixa será de 2,0% para um período de 21 dias úteis, com intervalo de confiança de 95% e calculado semanalmente. No caso de fundos multimercados e balanceados este valor será de 5,0%, também para 21 dias úteis e 95% de confiança estatística.

3.3 Gestão de risco ativo em renda variável

A entidade deve exigir de seus gestores o controle efetivo do risco ativo dos investimentos em renda variável apurando o desvio-padrão das diferenças entre as rentabilidades diárias das carteiras e as do *benchmark* a elas associado, ao menos quinzenalmente. Este valor, o "tracking-error", será de 10% ao ano, no máximo, em cada carteira.

3.4 Gestão de risco de liquidez

Visando manter a liquidez dos ativos, a entidade não considera aplicação de recursos em ativos imobiliários, nem mesmo os destinados ao funcionamento da sede da entidade.

3.5 Gestão de risco legal

A entidade deve contar com apoio de advogado qualificado a assessorá-la em questões de caráter jurídico e tributário atinentes aos processos de investimentos e agir de forma proativa na gestão de risco legal.

3.6 Gestão de risco operacional e risco de não compliance

Deverá ser efetuado resgate de recursos de fundo cujo gestor ou grupo financeiro, do qual faça parte, passe a ser considerado como de comportamento ético duvidoso. Neste caso, os recursos não poderão ser transferidos para outro fundo do mesmo gestor, devendo este ser considerado inapto para gerir recursos do OABPrev-GO.

3.7 Gestão de Risco Sistêmico

Embora o termo risco sistêmico seja, frequentemente, empregado durante as crises bancárias, seu significado exato e preciso é muito discutido.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with the number '3' written below it.

É importante destacar que o normal funcionamento do mercado pressupõe a ocorrência de eventuais quebras e falências. Elas são importantes para disciplinar o sistema e expurgar as instituições insolventes do mercado. Deve-se procurar evitar, entretanto, que o impacto do choque inicial possa atingir todo o sistema, contaminando as instituições que eram solventes antes de sofrerem o "efeito contágio".

3.8 Diversificação de risco de gestão

O risco de gestão está associado a possíveis perdas em função da atuação dos gestores de carteiras, e compreende três aspectos: risco técnico, risco gerencial e risco de "não-compliance". A fim de minimizar a exposição do OABPrev-GO a estes riscos, a carteira de fundos de investimento deve ser diversificada, de modo a diminuir o impacto de eventuais problemas sobre o total dos recursos da entidade.

O risco de gestão, entre outros aspectos, é função da qualificação do quadro diretivo, técnico e administrativo, da adequação dos procedimentos, rotinas e regras operacionais, dos sistemas de informação e controle e dos sistemas de risco e análise.

3.8.1. Risco de gestão:

Cada gestor poderá administrar até 100% do patrimônio total da entidade, entendendo-se o valor total sob gestão de uma instituição como a soma dos recursos aplicados nos fundos de um gestor específico, independente da modalidade. O valor máximo que será admitido sob gestão de cada instituição obedecerá à tabela do item 3.8.4.

3.8.2. Controle de Performance:

O OABPrev-GO manterá durante toda a vigência desta política um controle do desempenho dos fundos onde aplica seus recursos, apurando mensalmente indicadores de rentabilidade e semestralmente conduzindo reuniões de avaliação de performance com os gestores desses fundos.

3.8.3. Processo de Escolha dos fundos:

A seleção de um fundo para compor a carteira de investimentos do OABPrev-GO passa por duas abordagens: a aprovação de uma instituição gestora, e a avaliação de desempenho do fundo sob análise.

A seleção do(s) gestor(es) é feita com base nos critérios quantitativos e qualitativos indicados a seguir, e aprovada pela Diretoria Executiva:

Critérios qualitativos

- a) Solidez e imagem da instituição
- b) Experiência na gestão de recursos de EFPPs
- c) Qualidade da equipe e "turnover"
- d) Qualidade do atendimento da área de relacionamento

Critérios quantitativos

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo OABPrev-GO, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 01 (um) ano.

A seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do OABPrev-GO na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada. O OABPrev-GO efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade com a Política de Investimentos, passe a manter ativos considerados inadequados pela Diretoria Executiva.



4

3.8.4. Limites operacionais

Tanto os investimentos em títulos emitidos por instituições financeiras como em fundos, ou seja, recursos sob gestão de uma instituição, deverão obedecer aos limites estipulados na tabela abaixo. No caso de títulos, os valores denominados na coluna PL se referem ao patrimônio líquido da instituição financeira. No caso de fundos de investimento, os valores da mesma coluna devem ser entendidos como patrimônio líquido consolidado do grupo financeiro ao qual pertence à instituição gestora do fundo.

PL (R\$ milhões) Gestor	Máximo (do PL do OABPrev-GO)
de 200 (inclusive) a 400 (exclusive)	5%
de 401 (inclusive) a 600 (exclusive)	10%
de 601 (inclusive) a 800 (exclusive)	20%
de 801 (inclusive) a 1.000 (exclusive)	30%
de 1.001 a 5.000 (inclusive)	50%
Maior que 5.000	100%

No caso de empresas independentes de gestão de recursos, isto é, não pertencentes a grupos financeiros, não se aplicará a tabela acima e o limite máximo do total dos recursos do OABPrev-GO sob gestão de cada empresa deste tipo é de até 100% do PL do OABPrev-GO.

4. PROCESSO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO

4.1 Processos de formulação de cenários

Os cenários utilizados na definição da alocação dos recursos entre macro-classes de ativos serão, preferencialmente, os informados no relatório Focus, do Banco Central, e principalmente a média dos Top 5, assim identificados pelo Banco Central como aqueles que apresentam maior índice de acertos em suas previsões.

4.1.1. Definição de cenários econômicos

O cenário utilizado como "pano de fundo" para as expectativas de retorno foi determinado pelo OABPrev-GO. Foram levadas em conta as previsões médias compiladas pelo Banco Central do Brasil (Boletim "Focus"), assim como cenários publicados por departamentos de pesquisa e empresas de consultoria.

As projeções de indicadores econômicos, publicadas pelo Banco Central na data da elaboração desta política apresentavam os seguintes números:

Indicadores	2014	2015	2016	2017
IGP-DI - Média - Anual	5,91	5,32	5,22	5,11
IGP-M - Média - Anual	6,03	5,33	5,19	5,06
INPC - Média - Anual	5,83	5,30	5,20	5,00
Meta - INPC+5%	11,12	10,57	10,46	10,25
IPA-DI - Média - Anual	5,74	5,21	5,11	4,91
IPA-M - Média - Anual	6,11	5,47	5,20	4,91
IPCA - Média - Anual	5,90	5,56	5,27	5,22
IPCA-15 - Média - Anual	5,92	5,21	5,19	5,28
IPC-Fipe - Média - Anual	5,31	4,95	4,76	4,65
PIB Agropecuária - Média - Anual	3,65	3,37	3,41	3,61
PIB Industrial - Média -	2,66	2,84	3,24	3,02
PIB Serviços - Média - Anual	2,30	2,63	3,14	3,18
PIB Total - Média -	2,17	2,55	3,08	3,20
Meta para Taxa Over-selic - Média - Média do ano	10,32	10,54	10,05	9,40
Produção Industrial - Média - Anual	2,51	3,01	3,85	3,48

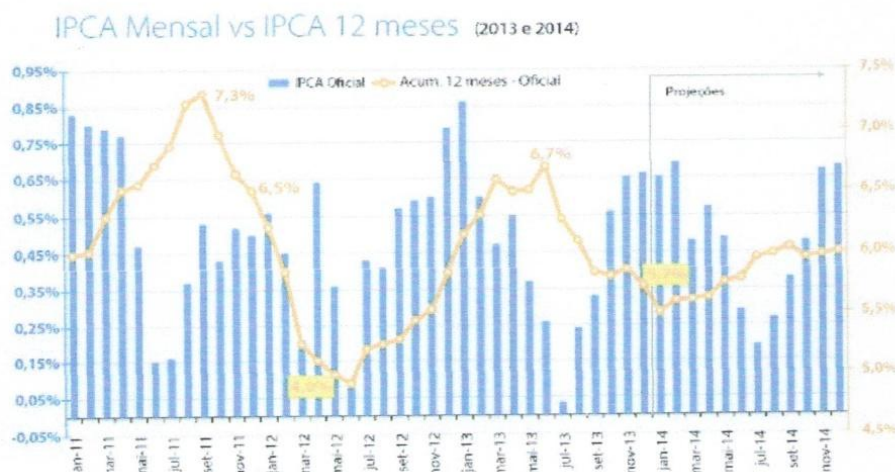
Taxa de Câmbio - Média - Média do ano	2,34	2,40	2,43	4,47
---------------------------------------	------	------	------	------

Meta para Taxa Over-selic - Média - Mensal					
jan/2014	fev/2014	abr/2014	mai/2014	jul/2014	set/2014
10,23	10,33	10,34	10,34	10,33	10,32
out/2014	dez/2014				
10,35	10,40				

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico> (14/11/2013)

4.1.2. Avaliação prospectiva das tendências da inflação

Após um ano de muita oscilação no mercado brasileiro, como um todo, projeta-se uma maior estabilidade para o ano de 2014. Por ter sido um ano de muitas mudanças, refletindo as ações tomadas no ano de 2012, o ano de 2013 foi marcado por sucessivas tentativas de contenção à inflação que, em certos momentos ultrapassou os limites do BC de 4,5% +/- 2% no acumulado de 12 meses, elevando a taxa SELIC de 7,25% para 10% a.a. (Previsão). Desta forma, a inflação brasileira fechou o ano de 2013 em 5,85% (Previsão), consideravelmente alta, porém, dentro da meta estabelecida pelo BC. O PIB, que em 2012 fechou o ano com o baixo crescimento de 0,9%, finalizou o ano de 2013 aos 2,5% (Previsão), uma alta considerável em relação ao ano passado, mas muito aquém de 2010 quando o país cresceu 7,5%.



Já a produção industrial, que neste ano registrou uma alta de 1,78%(Previsão), deve continuar crescendo no ano de 2014, sendo projetado uma alta de 2,51%. Outro indicador que deve crescer, é o registrado pela balança comercial do País, que este ano teve um saldo positivo de apenas USD1,75 bilhões (Projeção), enquanto o ano de 2014 deve fechar em USD7,54 bilhões.

Para o ano de 2014, o mercado prevê uma leve alta na SELIC de 0,25% e deve se manter nesta faixa durante todo o ano. A inflação deve permanecer alta, estimado pelo BC aos 5,90%, porém, dentro da meta. É previsto para 2014 uma desaceleração do PIB em relação a 2013 com crescimento de 2,11%.

[Handwritten signatures and marks]

**PROJEÇÃO PIB 2014 REALIZADO EM
NOVEMBRO DE 2013**

EM PORCENTAGEM



Esta desaceleração vem preocupando investidores estrangeiros, quanto à capacidade do Brasil de retomar sua economia e realizar reformas políticas e tributárias. Aliado a isto, a recuperação da economia norte americana e o esperado fim - mas ainda incerto - do programa de incentivos de compra de títulos públicos federais (QE3), pressionam ainda mais a saída dos investidores estrangeiros. Portanto, o ano de 2014 pode ser um ano de baixo volume financeiro com tendência de fluxo negativo de capital.

Esta possível fuga de capital estrangeiro e um aumento das atenções voltadas para os Estados Unidos forçam uma desvalorização do Real ante ao Dólar Americano, pressionando também a inflação. Portanto, é preciso considerar que, mesmo fora de cogitação pelo mercado hoje, existe a possibilidade - mesmo que pequena - das taxas de juros continuarem a subir acima dos 10,25% projetados para 2014.

Além disso, existe o fator sazonal e um fator atípico para o ano de 2014. O Brasil irá sediar a Copa do Mundo de Futebol, no qual irá movimentar uma grande quantidade de dinheiro e também será o ano de eleições presidenciais no país, no qual o governo não tem interesse em deixar a Inflação sair do controle.

Fonte: *Trinus Capital Consultoria de Investimentos*

4.2 Processo de definição da alocação estratégica de recursos

Considerando-se os objetivos de rentabilidade expostos no item 2.1 desta política de investimentos e as estratégias de gestão de risco, expostas no item 3, a entidade conduzirá, anualmente, um processo de alocação estratégica de recursos onde serão definidos, à luz dos passivos atuariais e operacionais da entidade, as faixas de aplicação em cada segmento.

5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Os investimentos do OABPrev-GO, no ano de 2014, obedecerão aos limites definidos pela Res.CMN 3.792, abaixo discriminados:

SEGMENTO	LIMITE INFERIOR	PONTO ÓTIMO	LIMITE SUPERIOR	LIMITE RES 3792	RETORNO ESPERADO
R. FIXA	85%	86,60%	100%	100%	8,00%
R. VARIÁVEL	0%	13,40%	40%	70%	15,00%
ESTRUTURADOS	0%	10,00%	20%	20%	13,83%
IMÓVEIS	0%	0%	0%	8%	-

EMPRÉSTIMOS	0%	0%	0%	15%	-
TOTAL					11,12%
META ATUARIAL					11,12%
SUPERÁVIT ESPERADO (descontada a meta atuarial)					0%

Com base nos cenários esperados, foi determinada a alocação descrita no quadro acima que oferece, numa visão de curto prazo, uma expectativa de geração de superávit dentro de um risco considerado suportável para as divergências entre rentabilidade dos ativos e rentabilidade mínima atuarial. Para o longo prazo, haverá forçosamente a necessidade de estratégias mais arrojadas de alocação.

5.1 Atribuição de limites operacionais e características gerais dos ativos elegíveis para compor as carteiras de investimento

Além dos direcionamentos já impostos por esta política de investimentos, a entidade adota os seguintes limites operacionais e restrições:

5.1.1 Renda fixa

A entidade deve se submeter aos limites operacionais impostos pela legislação em vigor e de maneira conservadora, as projeções apontam para uma rentabilidade igual a 100% da remuneração média da taxa SELIC autorizada pelo Comitê de Política Econômica do Banco Central do Brasil.

5.1.2 Renda variável

A entidade deve se submeter aos limites operacionais impostos pela legislação em vigor e de maneira conservadora, as projeções apontam para uma rentabilidade igual à 100% da remuneração média do Índice Bovespa, arbitrariamente projetado com um retorno da taxa SELIC mais a taxa de crescimento da produção industrial projetada para o período.

5.1.3 Empréstimos e financiamentos

Como Entidade Fechada de Previdência Complementar constituída por instituidor, a OABPrev-GO deve terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas, o que inviabiliza a concessão de empréstimos aos participantes. Recursos do Plano de Gestão Administrativa não podem ser alocados em empréstimos a participantes.

5.1.4 Imóveis

Como Entidade Fechada de Previdência Complementar constituída por instituidor, a OABPrev-GO deve terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas, desta forma, as aplicações em imóveis não deverão ser consideradas para compor a carteira da entidade, nem mesmo sendo aquisição de ativos imobiliários destinados ao funcionamento da sede da entidade.

5.1.5 Derivativos

Quando utilizados para efeito de **hedge** das posições, a entidade segue as mesmas restrições impostas pela legislação vigente. No caso de alavancagem das posições, além das limitações impostas pela legislação vigente, as carteiras que recebem os investimentos da entidade devem respeitar os limites de "value at risk" impostos pelo item 3.2 desta política de investimentos, além dos limites de alavancagem estabelecidos na legislação.

5.1.6 Participações

As participações relevantes, conforme descritas no item 3.4 desta política de investimentos, devem ser analisadas caso a caso pelo Conselho Deliberativo e só depois de aprovadas podem fazer parte da carteira de investimentos da entidade.

5.1.7 Estruturados

São classificados no segmento investimentos estruturados, as cotas de fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos

de investimento em participações; as cotas de fundos de investimento em empresas emergentes; as cotas de fundos de investimento imobiliário; e as cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, aplicando-se os limites, requisitos e condições estabelecidos a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da CVM.

5.1.8 Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Estes valores fazem parte dos recursos garantidores e os eventuais saldos serão considerados recursos do Plano de Gestão Administrativa.

6. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DO MERCADO FINANCEIRO

6.1 Gestores de recursos

6.1.1 Fluxo de informações

No âmbito desta política de investimentos, a entidade deve garantir um fluxo de informações com os gestores de recursos que permita a correta avaliação de sua performance, o recebimento de projeções de cenários macro-econômicos, o processo de avaliação de propostas de investimento em ativos que requeiram aprovação da entidade e controle dos limites operacionais e de risco.

6.1.2 Processo de revisão das aplicações em fundos de investimentos

A revisão das aplicações em fundos de investimentos acontecerá pelo menos uma vez por semestre, com base em avaliação de performance das posições mantidas pelo OABPrev-GO.

6.1.3 Processo de seleção, contratação e destituição de gestores

O processo de seleção, contratação e destituição dos gestores considerados aptos a administrar recursos do OABPrev-GO devem seguir padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria da entidade em conjunto com o Conselho Deliberativo, que levem em conta os riscos técnico, gerencial e de não compliance associados ao gestor.

6.1.4 Processo de controle de performance dos investimentos

As carteiras onde estão aplicados os recursos do OABPrev-GO devem ser avaliadas continuamente por critérios de retorno ajustado por risco, segundo metodologia definida pela Diretoria da entidade em conjunto com o Conselho Deliberativo.

6.1.5 Processo de negociação de taxas de administração e performance

O processo de negociação de taxas de administração e performance deve ser conduzido de forma a garantir preços compatíveis com os praticados pelo mercado para os volumes e tipos de mandato negociados.

No caso dos fundos abertos, este quesito será considerado sempre na seleção do fundo que receberá o investimento, optando-se, entre fundos de performance semelhante, aquele que apresentar menores custos em termos de taxas de administração e de performance.

6.2 Custodiante

6.2.1 Fluxo de informações

No âmbito desta política de investimentos, a entidade deve garantir um fluxo de informações com os custodiantes, das operações de renda fixa e de renda variável, que

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large scribble on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

permita o controle dos limites operacionais legais, disponibilização de informações legais e a alimentação dos sistemas de gestão de risco de mercado e controle de performance.

6.2.2 Processo de seleção, contratação e destituição de custodiante

Somente serão admitidas para negociação, cotas de fundos de investimentos financeiros, títulos de valores mobiliários e ações de companhias que sejam devidamente custodiadas por pessoa jurídica registrada na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de atividade de custódia de valores mobiliários.

6.2.3 Processo de negociação de preços de custódia

O processo de negociação de taxas de custódia deve ser conduzido de forma a garantir preços compatíveis com os praticados pelo mercado para os volumes negociados buscando permanentemente a otimização da relação custo-benefício.

6.3 Consultorias e Auditorias

6.3.1 Processo de seleção, contratação e destituição de consultorias e auditorias

Para se qualificar ao exercício das funções de consultor e auditor da entidade, a instituição deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser reconhecida pelo mercado como uma empresa que presta serviços de qualidade;
- b) Possuir tradição na atividade que desenvolve;
- c) Possuir registro nos órgãos reguladores, quando estabelecido pela legislação em vigor sua necessidade.

6.3.2 Processo de negociação de preços de serviço de consultoria e auditoria

O processo de negociação de preços de serviço de consultoria e auditoria deve ser conduzido de forma a garantir preços compatíveis com os praticados pelo mercado, buscando permanentemente a otimização da relação custo-benefício.

7. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A divulgação desta Política de Investimentos deve ser feita através do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos até o dia 30 de abril de 2013, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006. As revisões serão informadas aos participantes até 30 dias após a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do OABPrev-GO.

As informações gerenciais que devem estar disponíveis aos participantes da entidade, são aquelas já listadas nesta política de investimentos.

As informações relativas à rentabilidade da carteira comparada com o benchmark de cada segmento e com a política de investimentos da entidade devem ser disponibilizadas aos participantes.

Semestralmente, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal receberão as informações necessárias ao acompanhamento da execução desta Política de Investimentos.

As informações legais devem ser disponibilizadas com a periodicidade, a qualidade e o padrão requeridos pelo regulamento legal.

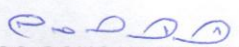
8. REGULAMENTAÇÃO

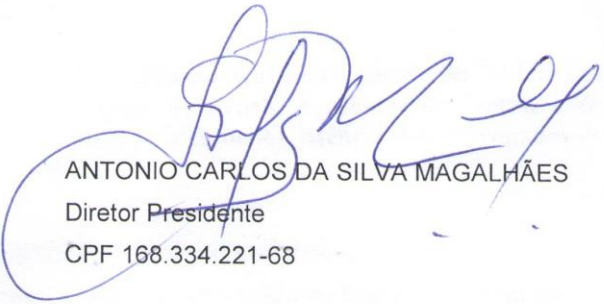
As atas das reuniões da Diretoria da entidade e do Conselho Deliberativo que aprovam os pontos previstos nesta política de investimentos, são parte integrante desta.

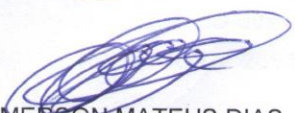
Goiânia, GO, 20 de novembro de 2013.



10


CELSON GONÇALVES BENJAMIN
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF 049.194.321-00


ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
Diretor Presidente
CPF 168.334.221-68


EMERSON MATEUS DIAS

Diretor Administrativo Financeiro – AETQ
CPF 601.455.871-34